

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 010/2018

Emenda aditiva ao projeto de Lei nº 3.085/2018, proposta pelo vereador PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 – DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.0019 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
27.812.0019.1.011 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIO DE ESPORTES
449051 – Obras e Instalações..... R\$ 35.485,63

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0202 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 35.485,63

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à construção de um vestiário com banheiros, chuveiros e a instalação de bebedouros na futura quadra de esportes do Bairro Pinhalzinho dos Goes.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA